

Mãe D'Água-PB, 06 de abril de 2021.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 127/2021.

O Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei nº 445, de 23 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação-PME (2015-2025), constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

VANIA MARIA CAMPOS DE FRANÇA (TITULAR)
ANA SUSANA SOARES DA ROCHA CORDEIRO (SUPLENTE)

b) Representantes do Conselho Tutelar

ALDA LUSTOSA CAMPOS (TITULAR)
NÁDIA DOS ANJOS OLIVEIRA (SUPLENTE)

c) Representantes dos Gestores

ALDEMIR DE SOUZA LUSTOSA (TITULAR)
MARIA ISABEL SOARES DA ROCHA SANTOS (SUPLENTE)

d) Representantes do Conselho Municipal de Educação

HORIANA LUCENA CAMPOS (TITULAR)
MARIA APARECIDA DA SILVA CABRAL (SUPLENTE)

e) Representantes do Setor de Finanças

CLOVES MOURA RIBEIRO (TITULAR)
RIBAMAR VIANA (SUPLENTE)

f) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

RAFAELA GOMES DOS SANTOS (TITULAR)
JORDÂNIO FERREIRA LUSTOSA (SUPLENTE)

g) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÍCERO ERMINO DOS SANTOS (TITULAR)
JOSÉ ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA (SUPLENTE)

h) Representantes da Câmara Municipal

ANDREW WILKER LUCENA DE OLIVEIRA (TITULAR)
KILDEMIR MONTEIRO GOMES DA SILVA (SUPLENTE)

i) Representantes de Pais

IRANILDO SIMÕES DE OLIVEIRA (TITULAR)
NÚBIA NATÁLIA DE FREITAS LUCENA (SUPLENTE)

j) Representantes dos Técnicos Administrativos

ROSENÍ NUNES FEITOSA (TITULAR)
CÍCERO FELIZMINO DOS SANTOS (SUPLENTE)

k) Representantes do Ensino Superior

RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR)
ALANA BARBOSA DA SILVA (SUPLENTE)

l) Representantes das Escolas do Campo

LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA LUSTOSA (TITULAR)
VANÚSIA PEREIRA DINIZ (SUPLENTE)

m) Representantes de Estudantes da Educação Básica

KEVIN GABRIEL DE SOUZA NÓBREGA (TITULAR)
MARIANA SIMÕES DE SOUZA SILVA (SUPLENTE)

n) Representantes da Secretaria de Administração

MARIA DA GUIA DOS SANTOS (TITULAR)
ANDREZA LUCENA DOS SANTOS (SUPLENTE)

o) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores

SOLANGE ALVES DE SOUZA (TITULAR)
JOSÉ NILSON OLIVEIRA DE SOUZA (SUPLENTE)

p) Representantes da Secretaria de Saúde

ANTONIO NETO DE SOUZA (TITULAR)
JOSÉ EVERTON DE LUCENA CIRINO (SUPLENTE)

Art. 2º. Instituir a equipe técnica que auxiliará a Comissão Coordenadora Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

VANDERLITA ARAÚJO SOARES CAMPOS (TITULAR)
JOSÉ TIAGO PEREIRA DE ARAÚJO (SUPLENTE)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Mãe D'água-PB, em 06 de abril de 2021.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

PORTARIA PMMD/GP N. 128/2021

**DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e obrigatoriedade deste para aquisições com recursos do Governo Federal; e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, devido a problemas de cadastro do CPF, não foi possível realizar o registro da senha do prefeito no sistema compras net do Governo Federal;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 49 e tendo em vista o que consta da Lei federal nº.10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. D E L E G A R, competência a Secretaria Municipal de Educação, a servidora **VANIA MARIA CAMPOS DE FRANCA**, servidora em cargo comissionado Mat. 949, para realizar a Adjudicação e Homologação, celebrar contratos, rescisões, termos aditivos, apostilamentos; revogar, anular referente ao Pregão Eletrônico 002/2021, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas do município, conforme especificações no edital e seus anexos, para uso do sistema
no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Art. 2º. Revoga -se as disposições em contrário;

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 06 de abril de 2021.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal